



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

## Estado de São Paulo

Procuradoria Jurídica

**LEI N° 4.222, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**"Dispõe sobre declaração de Utilidade Pública, na forma que menciona".**

**ANA KARIN DIAS DE ALMEIDA ANDRADE**, Prefeita Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

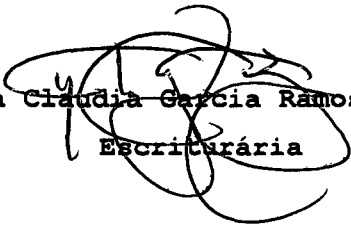
Artigo 1° - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Esportiva de Cruzeiro - AEC, inscrita no CNPJ sob o n° 10.664.105/0001-07, com sede e foro jurídico neste município, na Rua Sebastião de Souza, n° 81, Vila Suely.

Artigo 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 06 de novembro de 2013.

  
**ANA KARIN DIAS DE ALMEIDA ANDRADE**  
**Prefeita Municipal**

Publique-se, registre-se e archive-se. Em 06 de novembro de 2013.

  
**Ana Cláudia Garcia Ramos Biondi**  
**Escriturária**